



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 4º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **MARA SILVIA PEZINATO EPP**

Referência: **Pregão Presencial nº. 39/2014 – Contrato nº. 107/2014**

Processo n.º.: **6791/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MARA SILVIA PEZINATO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.190.877/0001-18, com sede na Avenida Mitsuke, n.º.630 – Bairro Jardim Cruzeiro, cidade de Mairinque – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **MARA SILVIA PEZINATO**, portadora do RG n.º 19.179.381, CPF 084.755.908-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 3.12**, para constar o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) procedimentos mensais de fisioterapia, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – Diante do exposto acima, estima-se que serão realizados 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) procedimentos mensais de fisioterapia.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de janeiro de 2.018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

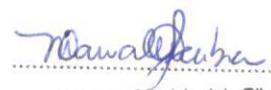
  
**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
**MARA SILVIA PEZINATO EPP**  
**MARA SILVIA PEZINATO**  
Contratada

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
**Marlene de Carvalho Gois Seabra**  
Assistente Administrativo I



**Alessandra Roberta dos Santos Sale**  
Assistente Administrativo I